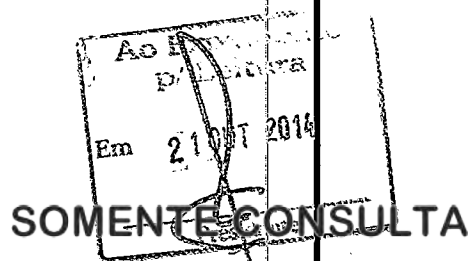




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 406 /2014.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a colocação de placas de aviso com as informações de **Proibido Fazer Churrasco** ao longo da praia de Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, porque com a chegada do período de férias e veraneio é constante o número de pessoas que se utilizam dessa prática, deixando no final do dia uma sujeira enorme.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

